



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

CERTIDÃO

----- Luís Figueiredo Martins, Mestre, Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que, em reunião do órgão executivo do dia treze de junho do ano dois mil e dezoito, foi tomada a seguinte deliberação:-----

Prestação de Contas Consolidadas de 2017: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2017, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----
Intervenções.....

Os vereadores Pedro Lobo e Ricardo Silva não estavam presentes durante a apreciação e votação deste ponto.-----

Votação: A favor - Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte. Abstencção - Paulo Martins, com a mesma declaração de voto que apresentou aquando da votação da Prestação de Contas 2017, em reunião de 11 de abril de 2018.-----

----- Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, dezanove de junho de dois mil e dezoito.--

O Diretor de Departamento,

(Luís Figueiredo Martins)